



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA
VAGAS DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL
MINUTA DO EDITAL 05/2023
PROCESSO GR Nº 060/2023

A Reitoria e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) faz saber que estão abertas as inscrições para o estágio pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação em Administração, Pós-Graduação em Educação e Pós-Graduação em Comunicação. No uso das atribuições, faz saber a todos quantos o presente edital tiverem conhecimento, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso no segundo semestre do ano de 2023, de acordo com as instruções a seguir.

1. Dos Candidatos

As inscrições para o processo de seleção de candidatos/as estão abertas aos portadores de diploma de doutorado obtido em curso de pós-graduação *stricto sensu*. Reconhecidos no sistema CAPES/MEC e Conselho Nacional de Educação.

2. Professor Supervisor e Projeto

O Artigo 6º do regimento do estágio pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação <https://www.uscs.edu.br/boletim/805> apresenta os seguintes tópicos.

III – Buscar professor/a do corpo docente permanente do Programa que aceite supervisionar sua pesquisa;

IV – Apresentar projeto de pesquisa, tendo como sugestão o modelo FAPESP, dentro das linhas de pesquisa do Programa e que tenha complementaridade com projeto de pesquisa em andamento do Professor Supervisor.

Para o desenvolvimento destes tópicos o/a candidato/a deve buscar um professor/a do Programa de Pós-Graduação que tenha interesse, com a finalidade de determinar a possibilidade de supervisão e de forma conjunta desenvolver o projeto a ser pesquisado (ou caso já possua um projeto realizar os ajustes de adequação).

3. Das Vagas

Este edital prevê a inscrição e o ingresso de 04 (quatro) vagas assim distribuídas:

02 (duas) vagas de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Administração;

01 (uma) vaga de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Comunicação;

01 (uma) vaga de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação.

4. Da Inscrição

O período de inscrição para as vagas de estágio pós-doutoral ofertadas se encerra em 31 de julho de 2023.

Complementando o Art. 6º, inciso IV do REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO, neste Edital o Projeto de Pesquisa do/a candidato/a deverá versar sobre **Inovação e/ou Empreendedorismo**.

Como exemplo desta abordagem identificam-se os seguintes eixos temáticos. **Administração:** Governo Inteligente, Indústria 4.0, Reconversões Industriais, Startups. **Comunicação:** Tecnologias de Informação e Comunicação, Parcerias Público-Privadas. **Educação:** Uso de novas tecnologias de ensino e Aprendizagem Híbrida (Blended Learning).

A inscrição deve ser realizada atendendo ao REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO da USCS disponível no site <https://www.uscs.edu.br/boletim/805>. Os documentos solicitados no REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO da USCS devem ser encaminhados para a Secretaria de Pós-Graduação pelo e-mail: posstricto@online.uscs.edu.br.

5. Do Processo Seletivo

Após o depósito da documentação solicitada pelo REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO da USCS, e a confirmação da adequação da mesma pela Secretaria de Pós-Graduação, o processo será analisado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e Diretoria de Área Stricto Sensu, que poderão solicitar diligências complementares.

A continuidade do processo seletivo se dará por entrevista e análise do projeto de pesquisa. A entrevista possui a finalidade de conhecer os objetivos pessoais e profissionais do candidato, sua trajetória acadêmica, a escolha do supervisor, como o projeto será custeado e como candidato se manterá durante o período do estágio pós-doutoral e identificar a aderência da proposta do projeto, com este Edital. A análise do projeto de pesquisa ocorrerá junto a pesquisador designado pela Comissão de Pós-Graduação – CPG.

6. Dos Resultados, da Divulgação e do Início do Estágio

O resultado do/a candidato/a aprovado/a para realizar o estágio pós-doutoral será divulgado após a Homologação do estágio pós-doutoral, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. O/a aprovado/a será notificado/a pôr e-mail, ou por telefone, pela secretaria e ou coordenação do programa. A data de início do estágio pós-doutoral deve ser aprovada pela CPG, após o recebimento de ofício encaminhado pelo Professor Supervisor informando a data acordada com o/a candidato/a

7. Programa de Bolsas para a Formação do Pesquisador

Para a vaga ofertada no estágio pós-doutoral não incidirá a cobrança de pagamento de matrícula e ou mensalidades.

8. Outras Informações Sobre o Programa

Caberá a Reitoria e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Municipal de São Caetano do Sul resolver os casos omissos neste Edital.

- A) Local do estágio pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação - Campus Conceição - Rua Conceição, 321 - Santo Antônio – São Caetano do Sul.
- B) Secretaria: **E-mail:** posstricto@online.uscs.edu.br
Telefone: (11) 4227-7818

São Caetano do Sul, 10 de maio de 2023


Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor

